



PORTARIA Nº 835, de 04 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 830, de 31 de outubro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1939 (03 de novembro de 2025)**, referente à Portaria de alteração de carga horária de servidora do município, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

DEVE CONSTAR:

“Dispõe sobre alteração de carga horária a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-32381e-04112025170101**